



MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Uasg 150002

ESCLARECIMENTO I - PREGÃO 14/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015 **Brasília, 29 de janeiro de 2015.**

PERGUNTA 1:

“1 - A contratada deverá dispor de um preposto nas dependências do órgão ou este poderá ficar na sede da empresa?. Existe local e material de escritório para aloca-lo?”

RESPOSTA 1:

De preferencia no MEC. Sim

PERGUNTA 2:

2 - Este serviço já existe? Quais os carros disponíveis hoje e qual é a empresa detentora do contrato atualmente?

RESPOSTA 2:

Sim. Unos, líneas e fluence. Empresa CERTA Serv e Turis Ltda-EPP.

PERGUNTA 3:

3 - Levando em consideração os diferentes prazos de entrega, as diferentes montadoras de veículos e os diversos modelos existentes, para o mesmo item da licitação, poderemos disponibilizar veículos de marca/modelos diferentes, porém todos atendendo as características mínimas exigidas no edital

RESPOSTA 3:

Padrão único (marca/modelo) para cada item.



PERGUNTA 4:

4 - Para os veículos do tipo III, deveremos contratar 8 motoristas para os 23 veículos?

RESPOSTA 4:

23 veículos 23 motoristas de 44 horas semanais e 8 motoristas de 12 x 36

PERGUNTA 5:

Existe determinação de convenção coletiva ou teto de salário a ser pago aos motoristas?

RESPOSTA 5:

Não. A do contrato em vigência é o SITTRATER/DF. O salário é o da convenção, destacando o do motorista do ministro e do secretário executivo.

Atenciosamente,

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA
Pregoeiro